

1) O que vai acontecer com o benefício?

A partir de março, os adultos que moravam na Zona Quente passam a receber 50% do salário mínimo e adultos de fora da Zona Quente passam a receber 25% do salário mínimo. Crianças e adolescentes continuarão recebendo os mesmos valores.

2) Como foi decidido que o benefício deveria ter uma redução?

O Edital de Chamamento Público já estabelecia uma redução gradual nos valores “como forma de garantir a desvinculação paulatina antes do encerramento definitivo dos pagamentos. Para evitar a interrupção abrupta do recebimento e até mesmo uma situação de dependência econômica”. A FGV realizou uma série de estudos a pedido das Instituições de Justiça antes que essas decidissem o melhor formato de redução.

3) Por que reduzir o valor do PTR?

A redução gradativa do valor do PTR evita a interrupção abrupta do recebimento do benefício. Dessa forma, as famílias terão um tempo de adaptação para refazer seu orçamento familiar.

4) Por que a redução será somente para os adultos?

As Instituições de Justiça optaram por preservar o benefício de crianças e adolescentes por serem grupos mais vulneráveis e dependentes de adultos que já recebem o benefício.

5) Pessoas que recebem retroativo do PTR e Pagamento Emergencial terão esses valores reduzidos?

Não. Os valores do retroativo do PTR e do Pagamento Emergencial não mudam. Apenas as parcelas do PTR vencidas a partir de março de 2025 vão mudar.

6) Haverá mais alguma redução no PTR?

Até o momento, não há previsão das Instituições de Justiça de outras modificações no valor do benefício.

7) Até quando vai o PTR?

A previsão inicial era que o PTR durasse quatro anos. A projeção atual de duração é até abril de 2026, devido a aplicação dos recursos no Fundo FGV-PTR.

8) A duração do PTR pode mudar?

O ingresso de mais pessoas que o previsto pode reduzir a duração do programa. Por outro lado, um rendimento maior dos recursos hoje aplicados no Fundo pode aumentar a duração do PTR. Seja qual for a situação, essa informação será amplamente divulgada e os beneficiários serão avisados com antecedência.

9) Se o PTR acabar antes do pagamento dos retroativos e do passivo do Emergencial, as pessoas vão receber esse dinheiro?

Sim. Está assegurado o pagamento das parcelas retroativas do PTR e do Pagamento Emergencial, mesmo com o encerramento do programa. Ninguém deixa de receber.